



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1355/2022-DE emsv

Juiz de Fora, 25 de abril de 2022.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 22/2022.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 22/2022, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, aprovado por esta Casa Legislativa, que " Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a "Missa do Impossível" e dá outras providências".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
25/04/2022
PROTOCOLO Nº
HORA: 10:50
PJF / Secretaria de Governo